



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



DECRETO N° 93 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Gabinete do Prefeito

"Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais".

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. DECRETAR Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias **24 de dezembro e 31 de dezembro de 2020**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, aos 16 de dezembro de 2020.

CLÁUDIO AFONSO ALFLEN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

MARCOS NADIR VIEIRA DOS SANTOS
Assessor do Prefeito